

Liminar suspende PAS provisoriamente

Medida foi tomada pelo Tribunal de Justiça e atende a ação proposta pela Associação Paulista de Medicina, pela Federação Nacional dos Médicos e pelo Sindicato dos Médicos de São Paulo

THÉLIO MAGALHÃES

A instalação definitiva do PAS (Plano de Atendimento à Saúde) da Prefeitura de São Paulo, foi suspensa ontem provisoriamente por liminar concedida pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Yussef Cahali. A medida foi deferida numa ação proposta pela Associação Paulista de Medicina, Federação Nacional dos Médicos e Sindicato dos Médicos de São Paulo, visando a declaração de inconstitucionalidade da legislação municipal editada sobre o PAS.

Em nota oficial divulgada no início da noite, o prefeito Paulo Maluf disse aceitar e lamentar a decisão. O secretário municipal da Saúde, Roberto Paulo Richter, acusou as entidades responsáveis pela ação de inconstitucionalidade de "proteger os médicos que não gostam de pobre e não querem trabalhar". O Hospital de Pirituba, onde o primeiro módulo do PAS foi instituído em 31 de dezembro, estará aberto normalmente hoje. "Vamos tomar alguma decisão somente depois que houver o comunicado oficial da Justiça", disse Richter. Ele havia assinado na manhã de ontem novo convênio para instituição do PAS nos hospitais e unidades de saúde da região central da cidade. Com a concessão da liminar, qualquer nova ação referente ao plano deixa de ter validade.

Richter anunciou que a prefeitura vai ingressar com recurso (agravo regimental) pleiteando a derrubada da liminar ao Órgão Especial, integrado pelos 25 desembargadores mais antigos. Se o recurso fracassar, os efeitos da liminar serão mantidos até o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Remoção — Para o desembargador Yussef Cahali, "se não for concedida a liminar nesta ação, a instalação do PAS acarretará a celebração de convênios, a filiação de médicos servidores e a remoção de outros que, por entenderem ilegal o ato, ingressarão com os processos próprios".

O presidente da Federação dos Médicos, Eurípedes Carvalho, acredita que a decisão preliminar da Justiça deverá ser mantida. "Não pode haver outra interpretação diante da afronta explícita do PAS aos direitos dos ser-

vidores municipais e à Constituição", disse. Ele afirmou que as entidades médicas estão abertas a discussões sobre alternativas de gerenciamento da saúde pública "que respeitam as leis do País". O presidente do Sindicato dos Médicos, Tito Nery, disse que vai convocar os associados "a reconstruir a saúde na cidade de São Paulo".

■ Colaboraram Gustavo Alves, especial para o Estado, e Stella Galvão



Paulo Richter: decisões só após comunicado oficial da Justiça

Luiz Prado/AE